

# Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

#### PORTARIA JCP n. 084/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, resolve NOMEAR:

O servidor **Bruno Purckote Gonçalves**, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor **Valdecir Proença Pereira**, portador do RG 4.115.101-3 SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de contrato definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016, para o seguinte contrato:

| Contrato GMS | Contratada  |
|--------------|---|
| 15/2021      | ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA,<br>inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º<br>82.476.144/0001-83 |

Curitiba - PR, em 23 de agosto de 2021.

#### MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

127408/2021

# Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

# Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR PORTARIA № 231, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DÁAGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.981.097-2, resolve: autorizar o servidor Alex Sandro Aparecido Fim da Prefeitura Municipal de Uniflor a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Nova Esperança. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

127277/2021

# Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### PORTARIA N.º 115/21– SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4.245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR,

#### RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Parecer da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminado:

PROTOCOLO nº 17.203 085-8

PARECER CEE/CES N.º 89/21, aprovado em 19/08/2021

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 20 de agosto de 2021.

#### Aldo Nelson Bona SUPERINTENDENTE GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 127228/2021

#### PORTARIA N.º 116/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria nº 115/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 89/21, e o contido no protocolado n.º 17.203.085-8,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, com carga horária de 3.290 (três mil duzentas e noventa) horas, número de vagas definido em cada edital de ingresso, regime de matrícula modular anual, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 5 (cinco) anos, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Universidade, da Resolução CNE/CP nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, no prazo definido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

Aldo Nelson Bona SUPERINTENDENTE GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 127229/2021

### Universidade Estadual de Londrina

P O R T A R I A Nº 2715 – 16/08/2021.O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto consubstanciado no Processo nº 8043/2020-33, em especial o Parecer Jurídico nº 031/2021 (fls. 12-14), R E S O L V E: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no Regimento Geral da UEL, em seus artigos 186 e 197/215, em face do discente FELIPE SCOVELO RAMIRES (Curso de Arte Visual), o fato da existência de arquivos de áudios com teor extremamente agressivo, intimidador, onde o aluno em questão profere uma infiinidade de ameaças e ofensas a professores do Departamento de Arte Visual/CECA/UEL. Conduta que configura, em tese, infração administrativa disciplinar que desrespeitou o disposto nos incisos I, IV, V, VI e XIV do artigo 171, e incorreu na vedação expressa dos incisos III do artigo 172, todos do Regimento Geral da Universidade. II - Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão Processante: IVAN MARTINS TRISTÃO (CESA/PUB), presidente, RAFAEL BLANCHI SILVA (CCB/PSI), GIOVANA DINIZ DOS SANTOS (DISCENTE), membros titulares e, HUDSON HUGO DOS SANTOS MILAN (PRORH-DSA-DAT), suplente; III - A Comissão terá o prazo de noventa (90) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos, nos termos do Art. 201 do Regimento da Universidade Estadual de Londrina. IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua numeração.Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho/Reitor/UEL.

127248/2021

## Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público

as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 608/2021 de 09/07/2021. Art. 1º – Nomear o Docente, Fabio Guilherme Poletto, RG nº 10.274.790-9/PR, para o cargo de Chefe de Divisão vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, simbologia FA-2, a partir de 10 de junho de 2021. Parágrafo único A nomeação a que se refere o caput deste artigo compreende as seguintes atribuições: I - Administrar as políticas de cadastro e manutenção de periódicos científicos na Unespar; II - Supervisionar o funcionamento da plataforma OJS -Portal de Periódicos; III - Realizar cadastro e/ou orientar equipe para obtenção do Digital Object Identifier (DOI) para os periódicos; IV - Coordenar e incentivar a adesão dos periódicos a bases indexadoras e diretórios; V - Acompanhar e aconselhar os editores em relação às avaliações, classificações bibliométricas e fator de impacto de bases como CAPES/Qualis Periódicos, Scimago, Google Scholar, Scopus entre outros.

Portaria nº 609/2021 de 09/07/2021. Art. 1º – Nomear o Docente, Jack de Castro Holmer, RG nº 7.759.006-4/PR, para o cargo de Chefe de Divisão vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, simbologia FA-2, a partir de 10 de junho de 2021. Parágrafo único A nomeação a que se refere o caput deste artigo compreende as seguintes atribuições: I - Elaborar as diretrizes e normativas para a confecção visual (layout/diagramação) das publicações da Editora e do Portal de Periódicos da Unespar (livros, ebooks, artigos entre outros); II - Orientar equipe (editores, professores, agentes universitários, serviços de terceirizados, estagiários) para a execução da montagem completa dos produtos da Editora e do Portal de Periódicos da Unespar; III - Auxiliar a Divisão de Editoração em atividades de comunicação visual da Editora e do Portal de Periódicos da Unespar.

Portaria nº 705/2021 de 19/08/2021. Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 958/2020, referente avaliação de desempenho do servidor **Itamar Pereira da Costa** RG nº 5.227.500-8/PR, conforme segue: **onde constou**: Itamar Ferreira da Costa; **para constar**: Itamar Pereira da Costa.

Portaria nº 706/2021 de 20/08/2021. Art. 1º - APROVAR no Estágio